



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **10ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2017**

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **23/03/2017 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, no horário abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

### **PROFESSOR ADJUNTO I – 14:00 HORAS**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
122º	VERONICA DE ALMEIDA MACEDO	040661	23,00	12,00	11,00	05/02/1983	Não
123º	ARIANE SANTANA PEREIRA	044368	23,00	12,00	11,00	18/11/1988	Não
124º	RODOLFO GABRIEL DEGANUT	041559	23,00	12,00	11,00	14/08/1989	Não
125º	SABRINA MARQUEZ VIANNA	043552	23,00	12,00	11,00	13/12/1992	Não

#### **Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo**

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III – Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

**ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.**

Praia Grande, 20 de março de 2.017

**MARCELO YOSHINORI KAMEIYA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**